



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Decreto nº 2.521 de 19 de maio de 2014.**

***Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2014, e das outras providências.***

CONSIDERANDO a participação da Seleção de Futebol do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 2014, que realizar-se-á no Brasil.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar durante o Campeonato Mundial de Futebol de 2014, o expediente nas Repartições Públicas Municipais, será das 7:30 horas às 12:00 horas.

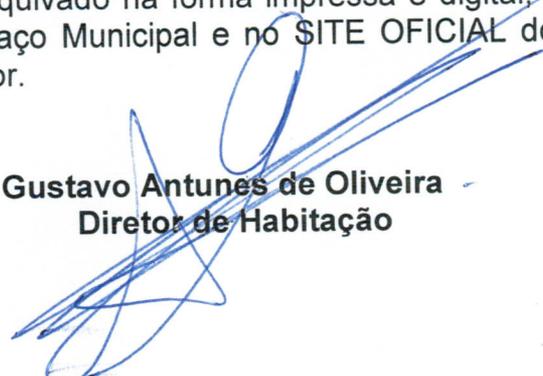
**Parágrafo Único** – Caso a Seleção Brasileira se qualificar para as oitavas, quartas, semifinais e finais do Campeonato, o expediente respeitará o horário do Art. 1º deste Decreto.

**Art. 2º** - Não haverá expediente no Paço Municipal a partir das 12:00 horas, nos jogos da Seleção Brasileira, no Campeonato Mundial 2014, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento após as 12:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**